



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Necessidade da Administração: Contratação de mão de obra para conserto de uma câmara fria e aquisição de peças necessárias para o conserto.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de mão de obra para conserto de uma câmara fria e aquisição de peças necessárias para o conserto. A câmara fria está instalada no Pavilhão da Femaça e serve para a refrigeração de produtos nos eventos que são realizados no local, beneficiando assim diversas entidades que realizam eventos no município.

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	Conserto	1	un	570,00	570,00
2	Carga de Fluido Refrigerante	4	kg	130,00	520,00
3	Filtro Secador	1	pç	240,00	240,00
4	Quadro de Comando 2HP	1	pç	1.200,00	1.200,00
				TOTAL	2.530,00

O serviço a ser contratado e os bens a serem adquiridos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias da data de recebimento da Nota Fiscal. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho a que se refere.

O envio da nota fiscal, bem como documentos de regularidade, deverá ser realizado através do link <https://veranopolis.flowdocs.com.br> na guia “atendimento a fornecedores e envio de notas fiscais”. O assunto a ser selecionado é o que constar o número de contrato e nome do fornecedor. Na ausência de contrato, deverá ser selecionado como assunto “OUTROS” acrescido do nome da secretaria em que foi entregue o produto ou prestado o serviço.

O único formato de arquivo aceito, tanto de notas fiscais quanto documentos de regularidade, será PDF.

O contratante a qualquer tempo poderá requerer a apresentação da nota fiscal em formato XML. Serão processadas as retenções tributárias nos termos da lei que regula a matéria.

A inadimplência da licitante com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá pagamento antecipado.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição será realizada por meio de Processo de Dispensa, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para execução do presente objeto é de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Veranópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Este valor foi estimado através de 3 (três) orçamentos referenciados abaixo:

Referência 1: LW Refrigeração Ltda – CNPJ: 18.776.734/0001-22

Referência 2: Hilário de Souza Oliveira Eireli – CNPJ: 34.131.340/0001-73

Referência 3: Valdir Bavaresco ME - CNPJ: 19.935.267/0001-07

	Referência 1	Referência 2	Referência 3
TOTAL	R\$ 2.530,00	R\$ 2.740,00	R\$ 2.802,00

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária informada a seguir:

02 PODER EXECUTIVO

02 03 SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

020301 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20 122 Administração Geral

20 122 0110 Gestão do Patrimônio Municipal

**20 122 0110 2083 0000 MANUT. VEÍCULOS, MÁQUINAS AGR., E EQUIP. SEC. AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**

13018 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.1500)

13019 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.1500)

Veranópolis, 13 de maio de 2025.

Genuir Domingos Frizon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

5FC6045DD71A48C69338E3DB0F161E62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5FC6045DD71A48C69338E3DB0F161E62>